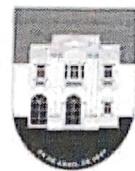




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Paulo Kleinubing, Vera. Stella Luzardo Alves e o Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, devidamente justificado. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Egídio Rufino de Carvalho declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025** – “Declara de Utilidade Pública o CMEU (Conselho de Ministros Evangélicos de Uruguaiana)”, de autoria do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, sendo a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025** – “Institui no Município de Uruguaiana/RS a conceder o direito de nome (naming rights) de ginásios e demais equipamentos esportivos municipais à iniciativa privada, mediante contrapartidas, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte, sendo a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025** – “Institui o Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) no âmbito do Município de Uruguaiana-RS.”, de autoria do Ver. Celso Duarte, sendo a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ficou designado o dia 26 de maio de 2025, as 10 horas para oitiva do representante da EMATER, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Diretor da Agricultura Familiar, conforme requerimento da Vera. Stella Luzardo Alves. Diante da resposta do Requerimento Verbal nº:13/2025, foi solicitado pelo proponente Ver. Luis Fernando Peres dos Santos o arquivamento. A Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, explanou sobre questões que envolvem a saúde e o Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, explanou sobre questões que envolve o “andarilho uruguai” na cidade de Uruguaiana, os quais devem ser validados através de Requerimento. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.